

**CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL  
TERMO ADITIVO Nº 006/2020 - SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS**

**PROCESSO:** 6018.2020/0043985-5 C.G.  
6018.2020/0078766-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adição de recurso de CUSTEIO para cobertura das provisões de 13º salário dos servidores sub-rogados, sendo 50% para repasse de novembro e 50% para repasse em dezembro 2020.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira casada, portadora do RG nº 15.946.354-3, inscrito no CPF/MF nº 118.565.628-67 e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, requerimento CREMESP sob nº 048874, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856 – Ed. TK Tower, sala 806 – Salvador/BA, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **EMANUEL MARCELINO BARROS SOUZA**, portador de cédula de identidade RG. 10.730.095-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 178.205.295-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



1



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Inclusão de recurso no valor total de R\$ 11.016.933,00 (Onze milhões, dezesseis mil, novecentos e trinta e três reais) à **TÍTULO DE CUSTEIO** conforme cronograma.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Plano Orçamentário	novembro/20	Dezembro/20	Total
Custeio	R\$ 5.508.466,50	R\$ 5.508.466,50	R\$ 11.016.933,00

As despesas acima onerarão as dotações orçamentárias nº  
84.10.10.301.3003.25.20.33.50.39.00.00

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Anexo II – Plano orçamentário consolidado.

**CLÁUSULA QUARTA**

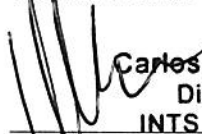
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**EMANUEL MARCELINO BARROS SOUZA**  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

\_\_\_\_\_  
**SANDRA MARIA SABINO FONSECA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

TESTEMUNHAS:

  
**Carlos André Uehara**  
Diretor Geral  
INTS Região SACA

Nome:

RG: 23.898.364.4



Nome:

RG: 16708099-3

**Gisele Moreira Falcão**  
RF 641.440.1  
Assessoria Técnica

**Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio – Consolidado**

Plano Orçamentário - Consolidado			
UNIDADE:			
UNIDADES-SERVIÇO	nov/20	dez/20	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$ 5.508.466,50</b>	<b>R\$ 5.508.466,50</b>	<b>R\$ 11.016.933,00</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal - 13º Salário	R\$ 5.508.466,50	R\$ 5.508.466,50	R\$ 11.016.933,00
01.02 - Benefícios			R\$ 0,00
01.03 - Encargos e Contribuições			R\$ 0,00
01.04 - Provisionamento			R\$ 0,00
01.05 - Outras Despesas de Pessoal			R\$ 0,00
01.06 - Plano de Saúde			R\$ 0,00
01.07 - Despesas SESMT			R\$ 0,00
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
02.02 - Gases Medicinais			R\$ 0,00
02.04 - Suprimento de Informática			R\$ 0,00
02.05 - Material de escritório			R\$ 0,00
02.06 - Combustíveis para Geradores			R\$ 0,00
02.08 - Uniformes e roupa Hospitalar			R\$ 0,00
02.10 - Materiais de consumo - outros			R\$ 0,00
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos			R\$ 0,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos			R\$ 0,00
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
04.03 - Serviços, Prog e Apl de Informática			R\$ 0,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança			R\$ 0,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem			R\$ 0,00
04.06 - Lavanderia			R\$ 0,00
04.07 - SND			R\$ 0,00
04.08 - Serviços de Remoção			R\$ 0,00
04.10 - Serviços Gráficos			R\$ 0,00
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos			R\$ 0,00
04.15 - Manutenção Predial e Adequações			R\$ 0,00
04.16 - Manutenção de Equipamentos			R\$ 0,00
04.17 - Manutenção de Equip. Assistenciais			R\$ 0,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos			R\$ 0,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos			R\$ 0,00
04.22 - Água			R\$ 0,00
04.23 - Energia			R\$ 0,00
04.24 - Telefonia			R\$ 0,00
04.26 - Dedetização e lavagem de tanques			R\$ 0,00
04.28 - Ações de Promoção à Saúde			R\$ 0,00
04.29 - Seguro imóvel			R\$ 0,00
04.30 - Despesas Institucionais			R\$ 0,00
<b>TOTAL - Custeio</b>	<b>R\$ 5.508.466,50</b>	<b>R\$ 5.508.466,50</b>	<b>R\$ 11.016.933,00</b>
<b>05 - Obras</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
05.01 - Reforma			R\$ 0,00
<b>06 - Equipamentos</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
06.01 - Equipamentos Assistenciais			R\$ 0,00
<b>TOTAL - Investimentos</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total Custeio + Investimento</b>	<b>R\$ 5.508.466,50</b>	<b>R\$ 5.508.466,50</b>	<b>R\$ 11.016.933,00</b>

3 



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1F3C-8680-F443-8B1C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1F3C-8680-F443-8B1C



### Hash do Documento

487E377E06EF7D01DCE64048D2F7B15D04B91566F8182C00077A077FEBE81910

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/12/2020 é(são) :

Emanuel Marcelino Barros Sousa (Signatário) - 178.205.295-04  
em 28/12/2020 18:36 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



5